



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

## EDITAL Nº 17/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

### PROCESSO SELETIVO 2023

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 256/2022 e Edital nº 365/2022, atinentes ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

#### 1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas originou-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

#### 2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

| <b>Curso Técnico Integrado em Informática</b>  |                          |
|--|--------------------------|
| <b>Nome do Candidato</b>                       | <b>Cota Classificada</b> |
| PEDRO ZAMBOTTO ALBUQUERQUE                     | C8                       |
| GUILHERME DASSOW NETO                          | C4                       |
| STEFANI LUIZA KUHN                             | C4                       |
| RAFAELA DALLA CHIESA                           | C8                       |
| <b>Curso Técnico Integrado em Agropecuária</b> |                          |
| WELLIGTON FIGUR                                | C8                       |
| GUSTAVO ZANELLA                                | C4                       |

#### 3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de 27 a 01/03/2023.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar exclusivamente por *e-mail*, dentro do período informado no subitem 3.1, a documentação (frente e verso), do Anexo III do Edital nº 256/2022 e Edital nº 365/2022, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. Os documentos deverão estar perfeitamente legíveis, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental (histórico e certificado de conclusão). Caso não tenha essa documentação devido ao exposto no subitem 3.3, então deverá encaminhar o termo de pendência.

c) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: [cra.sa@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.sa@iffarroupilha.edu.br).

3.3. Caso o candidato seja estudante da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul e encontra-se na etapa “Estudos de Recuperação 2022”, conforme prevê a Portaria SEDUC/RS no 281/2022, de 16/12/2022, poderá apresentar a documentação pendente até o dia 03/03/2023.

3.4. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.6. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 02/03/2023.

3.7. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até às 12h do dia 02/03/2023. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: [cra.sa@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.sa@iffarroupilha.edu.br).

3.8. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 03/03/2023.

Santo Augusto, 27 de fevereiro de 2023.

**Márcia Fink**  
Diretora Geral do Campus  
Portaria nº 318/2021  
IFFar - *Campus* Santo Augusto